Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal

Relatório sobre o Processo de Consulta Pública

O processo de consulta pública, que se realizou entre 2 de março e 14 de abril de 2016, de acordo com o publicitado no Edital n.º 059/2016, de 2 de março, e conforme publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 43, de 2 de março, não obteve qualquer participação pública.

No entanto, no âmbito da construção de uma aplicação em Access para apoio ao processo de seleção de candidatos foi proposta a alteração de uma das alíneas do artigo 13.º, para permitir o requerimento de documentos adicionais dos candidatos a Hortas Sociais. Desta forma pretende-se a obtenção de esclarecimentos sobre alterações supervenientes à declaração de rendimentos exigível à data da candidatura. Estes elementos relativos aos rendimentos dos candidatos pretendem melhorar a justiça e transparência na aplicação dos critérios de seleção.

Alteração à alínea *a*), *iii*), do n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal:

A alínea *a*), *iii*), do n.º 3 do artigo 13.º do Regulamento da Rede de Hortas Urbanas do Município do Seixal passe a ter a seguinte redação:

«[...]

iii) Cópia de documentação adicional e complementar relativa aos rendimentos dos candidatos para dar conhecimento de alterações supervenientes aos elementos constantes da documentação referida na alínea anterior.

[...]»

01/07/2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Joaquim Cesário Cardador dos Santos*.

209703763

MUNICÍPIO DE TERRAS DE BOURO

Aviso n.º 8774/2016

Torna-se público que a Assembleia Municipal de Terras de Bouro, em sessão ordinária de 24 de junho de 2016, deliberou, nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009 de 23 de outubro, na redação conferida pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto, aprovar a proposta da Câmara Municipal relativa à Delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila do Gerês, conforme planta anexa.

Mais se informa que, nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do RJRU, os elementos que acompanham o projeto de delimitação da área de reabilitação urbana poderão ser consultados na Divisão de Planeamento e Urbanismo da Câmara Municipal e em www.cm-terrasdebouro.pt.

27 de junho de 2016. — O Presidente da Câmara, *Joaquim José Cracel Viana.*

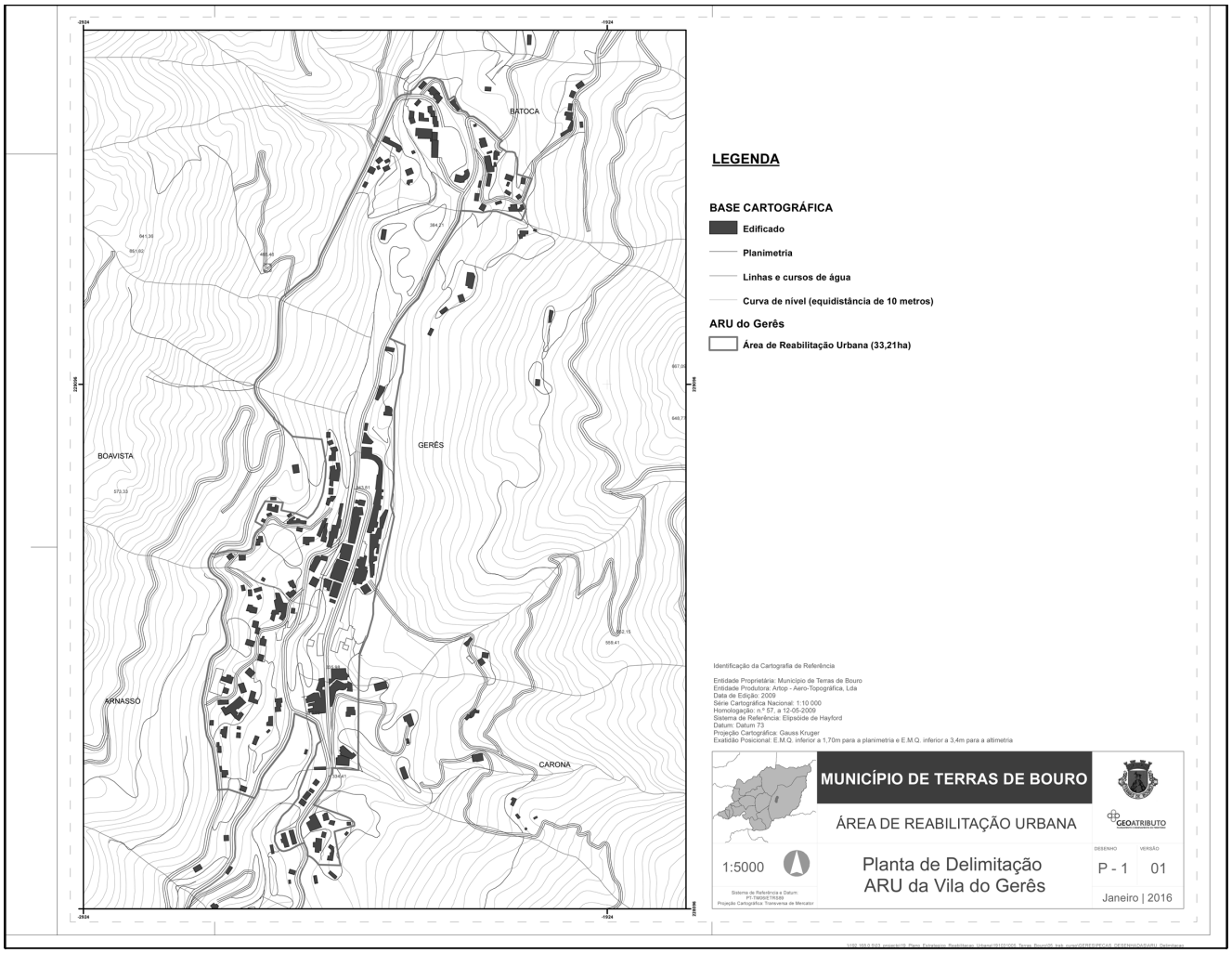

209706769

MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

Aviso n.º 8775/2016

Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Valpaços, faz público que:

Na sequência dos procedimentos concursais para o provimento dos cargos de direção intermédia de 1.º grau para o Departamento de Obras Municipais, para o Departamento de Educação, Cultura e Desporto e para o Departamento de Urbanismo e Ambiente, e para os cargos de direção intermédia de 2.º grau para a Divisão Administrativa e para a Divisão da Ação Social, do Município de Valpaços, abertos por aviso n.º 3511/2016 publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 52, de 15 de março de 2016, no jornal «O Público» de 16 de março de 2016 e na Bolsa de Emprego Público (Códigos de oferta: OE201603/0217, OE201603/0219, OE201603/0220, OE201603/0222 e OE201603/0223) no dia 15 de março